



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA STJ/SAD N. 59 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Designa Gestor do Termo de Execução Descentralizada STJ n. 2/2022.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 38796/2021,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Coordenadoria de TV e Rádio e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Termo de Execução Descentralizada STJ n. 2/2022, celebrado entre o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal para estabelecer as condições para a divulgação, pela TV Justiça, dos atos institucionais do STJ, observada a legislação em vigor.

Art. 2º São atribuições dos gestores o acompanhamento, a fiscalização da execução dos serviços, o registro de ocorrências, o acompanhamento do prazo de vigência e demais providências necessárias ao cumprimento do termo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kelson Ferreira Rocha, Secretário de Administração - Em Substituição**, em 04/03/2022, às 23:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2853920** e o código CRC **862A00A1**.